



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE URBANA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 08/2023.

Ass.: “Institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana e estabelece as diretrizes para o seu acompanhamento, implementação, avaliação e revisão e dá outras providências”.

#### **I - Relatório**

##### **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 14 de abril de 2023.

3 - A matéria “Institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana e estabelece as diretrizes para o seu acompanhamento, implementação, avaliação e revisão e dá outras providências”.

#### **Voto da Relatoria**

##### **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

##### **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 25 de abril de 2024.

**ARNALDO ALVES**

- Membro-

**ESTHER MORAES**

- Membro -

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR**

- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W6T02CX4W66Y72X3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W6T0-2CX4-W66Y-72X3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: W6T0-2CX4-W66Y-72X3